



**QUARTA ANOTAÇÃO EM APOSTILA
AO CONTRATO Nº 30/2012**

O Gerente Geral de Administração e Finanças Substituto, DUNCAN FRANK SEMPLÉ, inscrito no RG sob o nº 666.647-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.743.531-34, Mat. SIAPE sob o nº 3370824, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 6.043, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2013, Seção II, página 36, consoante à competência que lhe foi delegada pela nº 6.449, de 28 de julho de 2014, publicada no DOU - Diário Oficial da União, de 28 de julho de 2014, Seção II, página 71, do Diretor-Presidente Substituto da ANS.

AUTORIZA, com fundamento na Lei 8.245/91, na Nota Técnica nº06/2014/NÚCLEO-RP, o reajuste dos valores referentes ao IGPM do imóvel objeto do Contrato nº 30/2012, firmado com NONINO E DINIZ LTDA, CNPJ nº 07.474.218/0001-27, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 22.104,58 (vinte e dois mil cento e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 23.281,98(vinte e três mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) a partir de 01/08/2014.

DECLARA que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, no exercício de 2014, foram expedidas as Nota de Empenho 2014NE801568.

As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.

A presente anotação em apostila representa um acréscimo total de **R\$ 42.386,40(quarenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)** ao valor total contratado, conforme cálculo apresentado no processo nº 25789.036535/2012-71, fl.436.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato nº30/2012, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2014.


DUNCAN FRANK SEMPLÉ

Gerente Geral de Administração e Finanças Substituto